

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 50/1996.
Avenida Odonel Miranda Rios, nº 86, Centro, Miguel Calmon, Bahia



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03/2012

Resolução de aprovação reprogramação
de recurso do exercício de 2011 para o
exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Bahia, instituído pela Lei Municipal nº. 050/1996, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993, conforme reunião ordinária do dia 01 de junho de 2012 e no uso de suas atribuições e competências legais:

Resolve:

Art. 1º - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos positivos do exercício de 2011 para o exercício de 2012 a serem gastos em seus respectivos programas, conforme aprovação deste conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social